

**PORTARIA N.º 005/2017**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, NO DIA 27 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO DE SOUSA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá, no dia 27 de fevereiro, de 2017, sendo que no dia 28 é feriado de carnaval”.

ARTIGO 2.º - No dia 1.º de março (quarta feira), o Expediente da Câmara Municipal se iniciará às 13 horas.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 27 de Janeiro de 2017.

---

ROBERTO DE SOUSA ALVES - PRESIDENTE